



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 22/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize redutores de velocidade nas seguintes ruas; Rua Araucária em frente ao Cemitério; dois redutores de velocidade na Rua João Papa XXIII e um redutor de velocidade na Rua Santos Dumond.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo atender os munícipes que procuraram cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade nos endereços acima citados. Referida reivindicação é pertinente, visto que as ruas são muito movimentadas, e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de março de 2024.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador